

PORTARIA

Nº 1.510/2026

MATOZINHOS/MG, 12 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre aprovação no estágio probatório e progressão na tabela de vencimentos por tempo de serviço da servidora Roberta Ferreira Cardoso.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador Gercy Gonçalves do Carmo, no uso de suas atribuições legais, notadamente nos termos do art. 36, XV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os relatórios anuais elaborados pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e;

CONSIDERANDO o relatório elaborado pela Comissão Temporária para Avaliação Especial de Desempenho e para Progressão, por meio da Portaria nº 1.501/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a servidora Roberta Ferreira Cardoso, em seu estágio probatório, com o respectivo reconhecimento de sua estabilidade, a contar do requerimento em 02 de dezembro de 2025;

Art. 2º Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda à progressão horizontal em 1 (um) grau na tabela de vencimentos da servidora efetiva Roberta Ferreira Cardoso, por cumprimento dos requisitos previstos no art. 22, inciso I, da LC nº 63/2017.

Parágrafo único. A servidora deverá ter a progressão registrada com seus reflexos retroativos à data do requerimento, 02 de dezembro de 2025, passando para o grau A.

Art. 3º Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda à progressão horizontal em 1 (um) grau na tabela de vencimentos da servidora efetiva Roberta Ferreira Cardoso, por cumprimento dos requisitos previstos no art. 22, inciso II, da LC nº 63/2017.

Parágrafo único. A servidora deverá ter a progressão registrada com seus reflexos retroativos à data do requerimento, 11 de dezembro de 2025, passando para o grau B.

Art. 3º Determinar que os efeitos financeiros decorrentes da progressão se deem a partir do momento em que a servidora retornar para o cargo efetivo, tendo em vista que optou pelo vencimento do cargo em comissão, conforme art. 19, I, da LC nº 63/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas previstas nos artigos acima.

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42*.**6-*0 em 12/02/2026 11:54:22, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11R1.5V54.022V.V72H.3301, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



ID: 213.10C, GERCY GONÇALVES DO CARMO(12/02/2026 11:54:22) Palavras:328
Cód. Autenticidade: 11V6.8X54.022Z.A02H.0800 - <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>



Informações do Documento

ID do Documento: **213.10C** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1.510/2026**.

Elaborado por **GERCY GONÇALVES DO CARMO**, CPF: 829.42*. **6-*0 , em **12/02/2026 11:54:22**, contendo 328 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11V6.8X54.022Z.A02H.0800

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

